



## PORTARIA Nº 299/2025

**Ementa:** Retirar/excluir as gratificações concedidas aos servidores

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

**Considerando** nova legislação municipal de nº 2.055 de janeiro de 2025.que fez alteração nas gratificações na estrutura administrativa da Casa Legislativa

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIRAR/EXCLUIR**, A partir desta, as gratificações de numeração 162 a 216, 252 a 256, 264, 272, 279 a 280 e 283, concedidas conforme a Lei Municipal nº 2.046, de 8 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.

Marduqueu Grigorio Pereira Júnior  
Marduqueu Grigorio Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina